

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 27 /2021

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 27 / 2021

Recebi em 10/06/21 ÀS 16 H 30 min.

Servidor Lidiane Hennig

Autoriza a inclusão de projeto/atividade na LOA, LDO e PPA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, para uso de recursos do Programa Chamar 192 - SAMU.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, para uso de recursos do Eixo Estrutura do Programa Chamar 192 – SAMU.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0016 – Gestão dos serviços de Saúde

Projeto/Atividade 2126 – CHAMAR 192 - SAMU

Elementos de Despesa:

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 9.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação.....R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 45.000,00, junto à Fonte de Recursos 4170 – SAMU / UPA – Urgências – Remoção PAC

TOTAL GERAL.....R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

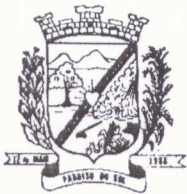
Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos do Governo Estadual, oriundos do Programa Chamar 192 - SAMU, por Superávit Financeiro de exercício anterior no valor total de R\$ 45.000,00 junto à Fonte de Recursos 4170 – SAMU / UPA – Urgências – Remoção PAC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE JUNHO DE 2021.**

Art. Arnildo Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 10 de junho de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de projeto/atividade no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Secretaria Municipal de Saúde, abrindo Crédito Especial, para uso de recursos estaduais referente ao projeto Chamar 192/ SAMU.

Os recursos recebidos do referido programa deverão ser utilizados para a implantação de um melhor serviço de atendimento de urgências, através do projeto chamar 192/ SAMU.

A destinação será para a locação do software do programa, que fornece todo o suporte ao Município para o atendimento de urgências. Também visa a manutenção de uma ambulância, que será destinada ao projeto, além de ser realizada a compra de materiais para equipá-la. O restante do recurso será destinado ao pagamento dos profissionais que estarão envolvidos no atendimento dos pacientes.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que o emprego do recurso visa a melhoria e aprimoramento contínuo da prestação do serviço de saúde à comunidade paraisense.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

